

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

## ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

## 15 de dezembro de 2014

No dia quinze de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, no Miniauditório II do Campus Vitória, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o Sr. José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Marize Lyra Silva Passos, Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Silvani da Silva Wingler, Daniel José Ventorim Nunes, Michel Bruno Taffner, Heiter Ewald, José Alexandre de Souza Gadioli, Divina Leila Soares Silva, Aldemar Polonini Moreli, Miquelina Aparecida Deina, Eloana Costa de Morais, Whelligton Renan da Vitória Reis, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Marcos Antônio de Jesus, Maria Maschio Rodrigues, Frederico César Ribeiro Marques, Aloísio Ramos da Paixão, Lydia Márcia Braga Bazet, Cassius Zanetti Resende, Evandro de Andrade Siqueira, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Estela Cláudia Ferretti, Hudson Luiz Côgo, Fábio Uliana de Oliveira e Deborah Valandro de Souza. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Haroldo Barcelos Júnior, Octávio Cavalari Júnior, Luiz Fernando Dalmonech e Aline Vargas da Silveira. A reunião teve a seguinte pauta: 1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião de 21/11/2014; 3 Apreciação do projeto "Compete Ifes"; 4 Apreciação da revisão da ON 6 - normatiza procedimentos para implementação de novos cursos técnicos e revisão de projetos pedagógicos de cursos em funcionamento; 5 Apreciação da revisão do Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Agropecuária; 6 Apreciação do PPC - Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral (campus Montanha) – Processo 23545.000077/2014-31; 7 Apreciação da revisão do PPC – Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (campus Colatina) – Processo 23153.001096/2014-99; 8 Apreciação da revisão do PPC – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (campus Colatina) - Processo 23153.001043/2014-78; 9 Apreciação do PPC - Curso Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia Subsequente ao Ensino Médio em tempo Integral (campus de Alegre) – Processo 23149.001707/2014-68; 10 Apreciação da revisão do PPC – Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (campus de Alegre) – Processo 23149.001715/2014-12; 11 Apreciação da revisão do PPC – Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (campus de Alegre) - Processo 23149.001716/2014-59. O Diretor de Ensino Técnico, Sr. José Aguilar Pilon, iniciou a reunião, cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Pilon apresentou a pauta da reunião e solicitou a inclusão do item 12: Eleição de 3 (três) membros suplentes na representação de coordenação de cursos técnicos e de 3 (três) suplentes representantes discentes para comporem o Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão). A pauta foi aprovada com essa alteração. Pilon abriu o **item 1**, e fez uma breve explanação sobre a destinação dos livros didáticos. Pilon informou que uma comissão, nomeada pela portaria nº 1.415, de 22 de julho de 2014, composta pelos servidores Cynthia Nunes Milanezi da Pró-Reitoria de Ensino, Vanessa Tiburtino do Campus Nova Venécia, Alexsandra Gomes Biral Stauffer do Campus Montanha e Valmir Oliveira de Aguiar do Campus Nova Venécia elaborou uma proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para a doação e o descarte de livros didáticos distribuídos aos campi no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático/PNLD. A referida proposta tramitará nas instâncias pertinentes até o Conselho Superior. Entretanto, considerando que essa tramitação demanda tempo, e que os livros didáticos não doados deverão ser incorporados ao patrimônio dos campi (§4º, art. 9 Resolução 42/2012, do FNDE), cuja maioria não possui estrutura para alocar esse material, em outubro de 2014 foi enviado um memorando aos Diretores Gerais e Diretores de Ensino, com cópia para os Coordenadores do Programa Nacional do Livro Didático nos campi, com orientações sobre a destinação dos livros didáticos do PNLD. **Informe** 1.2. Pilon informou que foi publicada a Resolução CNE/CBE nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, e ressaltou que o Ifes terá de se adequar a ela. Pilon fez um breve relato sobre a oferta do Curso Técnico experimental em Manutenção Eletromecânica Ferroviária do Campus Cariacica e explicou que o curso terá de se adequar ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e convergir para Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, caso contrário, deverá ser extinto até o final de 2015. Pilon apresentou o documento e informou que ele ficará disponível nas salas da Câmara de Ensino Técnico e da Diretoria de Ensino Técnico no moodle. Informe 1.3. Pilon informou que o III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (FMEPT) acontecerá no período de 26 a 29 de maio de 2015 em Recife/PE e ressaltou a importância da participação do Ifes no evento. Pilon informou também que em 2016 o congresso mundial da WFCP (World Federation of Colleges and Polytechnics), que em 2014 ocorreu na China, será em Vitória/ES. Para o item 2, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 21 de novembro de 2014; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o item 3, Pilon fez uma breve explanação sobre o projeto Compete Ifes e informou que se a proposta for aprovada pela Câmara, a comissão elaborará o projeto completo, pois há apenas uma minuta. Pilon informou que a minuta foi apresentada ao Reitor e esclareceu que há uma recomendação do Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) para não seguir o modelo da Olimpíada do Conhecimento do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc e Senac). Pilon mencionou que a CSO (Comunicação Social) sugeriu abrir um edital no início do ano, caso o projeto seja aprovado, visando a receber contribuições financeiras das empresas privadas para a realização do evento. Dessa forma, será possível premiar os alunos e cobrir as despesas da competição. O objetivo é executar o projeto no segundo semestre de 2015. Pilon apresentou detalhadamente a proposta e explicou que será necessário ampliar a lista de ocupações e convidar os professores a participar para definir as ocupações e os cursos. A intenção é realizar esse evento na semana de Ciência e Tecnologia. O evento terá uma etapa local, entre equipes do campus, e uma etapa estadual, entre as equipes vencedoras nos campi. A proposta foi aprovada. Para o item 4, Pilon informou que a comissão nomeada pela portaria nº 1.238, de 02 de julho de 2014, composta pelos servidores Marcus Vinícius Cardoso Podestá da Pró-Reitoria de Ensino, Estela Cláudia Ferretti do Campus Vila Velha e Whelligton Renan da Vitória Reis do Campus Linhares, elaborou uma proposta de resolução de trâmites de projetos pedagógicos de cursos técnicos, com base na Orientação Normativa nº 06/2011. Pilon passou a palavra para o servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação da proposta. Marcus fez um breve relato acerca da análise de projetos de cursos. Informou que os projetos geralmente são bem escritos, mas são muito longos e detalhados e, na maioria das vezes, não são uma produção coletiva do campus, mas resultam do apoio em outros projetos fugindo um pouco da realidade do campus. Diante dessa situação, a comissão pensou em apresentar uma estrutura simples para orientar o campus no momento da elaboração do PPC. Marcus fez a apresentação detalhada da proposta e explicou que, conforme art. 4º, "os cursos técnicos do Ifes presentes em mais de um campus deverão referenciar suas matrizes curriculares ao Projeto Pedagógico de Curso Referência -PPCR. § 1º Este PPCR deverá ser fruto de discussão entre os campi que ofertam o mesmo curso e instituirá uma matriz curricular mínima unificada que deverá garantir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade entre conteúdos e componentes curriculares no curso entre os campi envolvidos. § 2º Na ausência do PPCR, o curso técnico em implementação deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de compatibilidade de carga horária e conteúdos dos seus componentes curriculares com os cursos existentes". Marize (Cefor) salientou que a proposta não contempla os cursos ofertados na modalidade a distância e solicitou que seja acrescentado que para os cursos a distância, é necessário o parecer do Cefor (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância). Quanto à variação no número de vagas ofertadas, Marize sugeriu estabelecer o número mínimo e o número máximo na resolução de oferta em vez de informar um número fixo de vagas a serem ofertadas. Marcus sugeriu estabelecer o número mínimo de vagas e se houver necessidade, aumenta a oferta mediante justificativa. Marize sugeriu estabelecer também o número mínimo de polos e ampliar se precisar. Pilon sugeriu inserir no ato autorizativo do Conselho Superior, o período da oferta inicial, isto é, especificar o ano e o semestre que o curso iniciará. Marize solicitou a inclusão dos cursos a distância também nos anexos. Marcus explicou que houve uma discussão com relação às ementas no PPC e chegou-se à conclusão de que não há necessidade de colocá-los no projeto. Estela (Campus Vila Velha) sugeriu que no item estrutura física seja inserida uma tabela contendo uma listagem com os equipamentos básicos para a montagem de laboratórios. Não apenas especificar o valor, mas também as características dos equipamentos necessários para montar o laboratório. Whellington (Campus Linhares) acrescentou que isso facilitará para o relator no momento de fazer a análise, pois geralmente não é possível ir ao campus para verificar a estrutura dos laboratórios. Todos concordaram. Para os cursos a distância, Marize (Cefor) solicitou a inserção de um anexo contendo a estrutura mínima para o funcionamento do polo. Pilon informou que a Pró-Reitora de Ensino não pôde estar presente na reunião, pois está participando de uma avaliação de reconhecimento de curso, todavia, ela examinou a proposta e sugeriu retirar a observação: "Para ter índice de aprovação, o curso deverá ter alcançado nota igual ou superior a 3 (três) em cada um dos 14

(quatorze) itens avaliados", referente à nota de 0 (zero) a 5 (cinco), do roteiro de avaliação. Whellington (Campus Linhares) explicou que a pontuação é importante para que o relator tenha um parâmetro para justificar o parecer, pois é muito subjetivo. Além disso, estimulará o campus a pensar no curso de uma forma mais criteriosa, por isso, a comissão decidiu colocar essa observação. Susana (Campus de Alegre) sugeriu que também seja observado se as bibliografias e os equipamentos estão atualizados, pois podem constar no projeto e estarem desatualizados. Os membros discutiram amplamente a questão e Frederico (Santa Teresa) sugeriu retirar a observação sobre a pontuação, pois pela escala é possível verificar se aprova ou não o projeto, a própria nota já classifica. Todos concordaram. Referente ao § 1º do art. 4º, Madella (Campus de Alegre) mencionou que é difícil manter 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade de conteúdos para os cursos que possuem Projeto Pedagógico de Curso Referência. Madella citou como exemplo o curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelos campi de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Montanha, e explicou que cada região possui perfil diferenciado, enquanto o curso ofertado em Alegre é voltado para a produção de gado leiteiro, o curso ofertado em Montanha é direcionado para a produção de gado de corte. Madella sugeriu substituir a palavra "conteúdo" pela palavra "ementa", nos § 1º e 2º do art. 4º. Todos concordaram. A proposta foi aprovada com os ajustes sugeridos na reunião e será reapresentada na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico. Pilon abriu o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Agropecuária, e fez um breve relato sobre o primeiro projeto de referência que foi elaborado em 2012. Pilon mencionou que na última reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada em 21 de novembro de 2014, o relator do PPC do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Montanha, Sávio da Silva Berilli, não recomendou a aprovação do projeto porque não estava em conformidade com o projeto de referência. Pilon informou que a comissão nomeada pela Portaria nº 2.121, de 22 de outubro de 2014, composta pelos servidores Deila da Silva Bareli de Moraes e Aparecida de Fátima Madella de Oliveira do Campus de Alegre, Robson Ferreira de Almeida e Frederico de Castro Figueiredo do Campus Itapina, Frederico César Ribeiro Marques e Lusinério Prezotti do Campus Santa Teresa e Waylson Zancanella Quartezani e Veridiana Basoni Silva do Campus Montanha elaborou a revisão do Projeto Institucional de Referência do Curso Técnico em Agropecuária. Madella (Campus de Alegre) informou que foram realizadas algumas adaptações e que a carga horária foi ajustada para 3741,59 horas. Madella apresentou a matriz curricular e informou que o primeiro e o segundo anos possuem 12 (doze) aulas de componentes curriculares do núcleo profissionalizante e o terceiro ano possui 14 (quatorze) aulas. No núcleo diversificado são 4 (quatro) aulas no primeiro ano, 6 (seis) aulas no segundo ano e 4 (quatro) aulas no terceiro ano. Para o núcleo básico, são 23 (vinte e três) aulas no primeiro ano e 20 (vinte) aulas no segundo e no terceiro ano. Madella explicou que houve redução de disciplinas e que a ementa é básica para todos os campi que ofertarão o curso. Os presentes discutiram sobre a matriz curricular do projeto e após os devidos esclarecimentos o PPC foi aprovado. Pilon abriu o item 6, apreciação do PPC do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral do Campus Montanha, e informou que o PPC será enviado ao Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão) por e-mail para apreciação, pois será feito um ato *ad referendum* do Reitor para aprovação da oferta do curso e posterior aprovação no Conselho Superior. A palavra foi passada para os servidores Waylson Zancanella Quartezani e Veridiana Basoni Silva, membros da comissão que elaborou o PPC, para apresentação do projeto. Waylson explicou que foi feito um levantamento de demanda e que as 2 (duas) áreas solicitadas foram administração e agropecuária. Esclareceu que a região de Montanha é extremamente agrária e que há demanda local para a abertura de um curso profissionalizante nessa área. Veridiana explicou que o PPC está em conformidade com o projeto institucional de referência e que as matrizes curriculares de ambos os projetos estão iguais. Veridiana fez a apresentação do projeto e informou que o Campus Montanha possui 2 (dois) docentes da área técnica. Para 2015 não será necessário contratar professor. Em 2016 será necessária a contração de 1 (um) docente (agrônomo ou engenheiro agrícola) e para 2017, serão necessários 1 (um) professor da área de produção vegetal e 1 (um) zootecnista. Para 2018 será necessária a contratação de mais 1 (um) agrônomo. Veridiana Explicou que a parceria com o Campus Itapina para as aulas práticas já foi assinada. Alexandre Gadioli (Campus Aracruz) perguntou se haverá vagas de estágio para todos os alunos. Veridiana esclareceu que os outros campi que ofertam o curso nunca tiveram problemas com estágio e que há demanda na região para absorver esses estagiários. Após apresentação e esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Pilon abriu o item 7, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, e apresentou o parecer elaborado pelos servidores Maria Dorotéa dos Santos Silva da Pró-Reitoria de Ensino e Fábio Uliana de Oliveira do Campus Vitória. Os relatores solicitaram a inserção de um subitem na justificativa para relatar o histórico da revisão com uma memória das reuniões e discussões que culminaram no projeto revisado, o que foi alterado e qual o motivo. Quanto ao corpo docente, foi solicitado que se faça a adequação coerente da formação dos docentes especificados com as disciplinas e conteúdos que vão ministrar. Especificar nos Planos de Ensino, as ações interdisciplinares para o atendimento ao Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Após apresentação e alguns esclarecimentos, a revisão do projeto foi aprovada. Pilon abriu o item 8, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina e passou a palavra para o professor Octávio Cavalari Júnior, membro da comissão que elaborou a revisão do PPC. Octávio fez um breve relato sobre o motivo da revisão, esclareceu que o projeto não mudou muito e que foram feitas algumas adequações. Pilon apresentou o parecer elaborado pelos servidores Hudson Cássio Gomes de Oliveira do Campus Vitória e Cynthia Nunes Milanezi da Proen e destacou algumas observações dos relatores. O núcleo diversificado do curso apresenta o componente ética e legislação profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas, o que parece ser insuficiente para trabalhar os conteúdos e desenvolver as habilidades e competências exigidas. Também foi sugerida a inserção de um subitem "Histórico da revisão" na justificativa, que contenha uma memória das reuniões e discussões que culminaram no projeto revisado, o que foi alterado e qual o motivo. O perfil deve estar de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, qual seja: Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. Foi verificado que os docentes de Sociologia (Amarildo), de Matemática (José Hélio), e de Química (José Francisco) não possuem formação coerente com as disciplinas referidas e com os conteúdos especificados no ementário do curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Resolução CNE/CP 01/2002, que institui as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores para atuarem na Educação Básica. Dessa forma, foi solicitada a adequação da formação dos docentes aos componentes curriculares. Pilon informou que o PPC terá de se adequar à Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que estabelece carga horária mínima de 1.000 horas. A revisão do projeto foi aprovada. Pilon, invertendo a ordem da pauta, passou a relatar o item 10, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus de Alegre e passou a palavra para a servidora Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, Diretora de Ensino do Campus de Alegre, para apresentação do PPC. Madella fez um breve relato destacando alguns problemas de evasão e retenção no curso que contribuíram para que o projeto fosse revisto. Madella explicou que o projeto está similar ao projeto institucional de referência com uma pequena diferença no núcleo diversificado, que não tem a disciplina de Informática Aplicada. Essa disciplina foi colocada como optativa, pois os professores de informática estão com a carga horária alta em função da oferta do curso Técnico em Informática e não será possível ofertar a disciplina. A matriz foi ajustada e foram acrescentadas 1 (uma) aula da disciplina de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e 1 (uma) aula da disciplina de Gestão Agropecuária. Madella esclareceu que com essa revisão o curso terá mais flexibilidade e os alunos terão condições de fazer a dependência e também de cursar as disciplinas optativas. Pilon informou que não foi possível realizar a análise técnica do projeto, mas que a comissão que elaborou o projeto institucional de referência deu o suporte técnico para a revisão do projeto. Whellington (Campus Linhares) questionou a retirada da disciplina de Informática Aplicada. Madella explicou que não será possível ofertar a disciplina em 2015. Após alguns esclarecimentos, a revisão do projeto foi aprovada. Pilon abriu o item 11, fez um breve relato sobe a revisão do PPC do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus de Alegre e informou que não houve tempo hábil para a realização da análise técnica. Frederico (Campus Santa Teresa) questionou a aprovação do projeto pela Câmara sem ter o parecer técnico. Pilon esclareceu que enviou e-mail para a Diretora de Ensino do Campus Venda Nova solicitando a indicação de um relator técnico, mas não teve retorno. Madella (Campus de Alegre) esclareceu que as aulas começarão no início de fevereiro e será necessário ter o projeto revisado aprovado para implementação. Madella informou que o projeto está semelhante ao PPC do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova e fez a apresentação da matriz curricular. Após ampla discussão, Madella sugeriu aprovar o PPC condicionado à realização posterior da análise técnica e comprometeu-se a fazer os ajustes, conforme o parecer técnico, e representá-lo na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico. A revisão do projeto foi aprovada com essa ressalva. Pilon informou que enviará o parecer técnico aos membros da Câmara por e-mail. Para o item 9, Pilon passou a palavra para a Diretora de Ensino do Campus de Alegre, Sra. Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, para apresentação do PPC do Curso Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia Subsequente ao Ensino Médio em tempo Integral, a ser ofertado pelo Campus de Alegre. Madella informou que o curso estava previsto para iniciar em 2015/1, mas em virtude da necessidade de compra dos cães só poderá iniciar em 2015/2. Madella mencionou que esse é o primeiro curso técnico subsequente a ser ofertado no Brasil. Existe um curso nessa área ofertado em Camboriú/SC, mas é uma especialização. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, o curso é integral, tem muitas aulas práticas e o treinamento começa desde o momento da socialização do cão com a família socializadora. Após esse

período, o aluno trabalha com a instrução desse cão e depois o cão é doado para o deficiente visual. Madella apresentou a matriz curricular do curso, informou que a carga horária é de 1.520 horas e explicou que serão treinados 40 (quarenta) cães, sendo 2 (dois) cães por aluno. A seleção terá de ser feita em edital específico, com prova escrita e entrevista para verificar se o candidato tem o perfil para o curso. Madella informou que existem vagas específicas para a contratação de professores. Informou, também, que a Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) tem um projeto de referência para o curso técnico e que o Campus de Alegre apenas acrescentou que o curso será integral por sugestão da servidora Maria Aparecida Zache, que fez o curso em Camboriú, para que o aluno tenha o manejo com o animal. Deborah (Campus Vitória) perguntou se o aluno vai ter bolsa e se o Campus pensou na questão da evasão. Madella informou que está sendo verificada junto à Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) a possibilidade de pagamento de bolsas. Quanto à evasão, Madella explicou que estão sendo feitos trabalhos de mobilização e sensibilização da sociedade para esse curso. Após concluírem o Curso Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia, os profissionais poderão atuar em Centros de Treinamento de Cães-Guia, em instituições de prestação de serviços que atuem na área de atendimento às pessoas com deficiência ou em adestramento de cães para atuarem em áreas correlatas ou ainda como autônomo no treinamento de cães-guia. Frederico (Campus Santa Teresa) perguntou se existe a possibilidade de o Campus produzir o cão em vez de comprá-lo. Madella esclareceu que futuramente os cães serão produzidos no próprio Campus. Após os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. A existência de um projeto nacional de referência supre a necessidade de parecer técnico. Pilon informou que o PPC será enviado ao Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão) por e-mail para apreciação, pois será feito um ato *ad referendum* do Reitor para aprovação da oferta do curso e posterior aprovação no Conselho Superior. Para o **item 12.** Eleição de 3 (três) membros suplentes na representação de coordenação de cursos técnicos e de 3 (três) suplentes representantes discentes para comporem o Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão), ficou definido que os nomes dos representantes suplentes para comporem o Cepe serão enviados posteriormente via e-mail. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de dezembro de dois mil e quatorze.